



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO V – Nº 288 – TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2015 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 - PP

1. O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 005/2015 - PP, destinado aquisição de materiais de limpeza destinado a manutenção de diversas Secretarias Municipais do Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

602 - SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME (11.580.209/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2063 - Ácido Muriático Limpa Fácil	UND	240	3,85	924,00
2	8337 - ÁGUA SANITÁRIA 1L Marilux	UND	6.600	1,40	9.240,00
3	2064 - Alcool 92º Zulu	UND	450	5,99	2.695,50
4	2111 - Amaciante para Roupas 1L Marilux	UND	180	3,99	718,20
5	2065 - Balde de plástico 20L Megamplast	UND	144	8,90	1.281,60
6	2067 - Cesto de Plástico para Lixo 10L Megamplast	UND	60	3,75	225,00
7	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30L Megamplast	UND	80	24,50	1.960,00
8	2069 - Copo Descartável 180ML c/ 100 Und Copo Plast	CT	840	2,99	2.511,60
9	2070 - Copo Descartável para Café c/ 100 Und Copo Plast	CT	560	1,49	834,40
10	7721 - DESINFETANTE 1L Marilux	UN	7.680	2,19	16.819,20
11	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOMBA) Glade	UND	580	8,95	5.191,00
12	639 - DETERGENTE 500ML Marilux	UND	3.800	1,49	5.662,00
13	2112 - Escova para Sanitário Rainha	UND	120	6,50	780,00

14	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60G Neri	UND	3.300	1,59	5.247,00
15	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3UND Utilissima	PCT	480	1,65	792,00
16	2078 - Flanela para Limpeza Teka	UND	200	2,19	438,00
17	2079 - Fosforo c/10 Cx c/ 40 Und Zebra	CX	110	2,19	240,90
18	2080 - Lenço Descartável c/50 Und Leve	PCT	280	0,89	249,20
19	2081 - Lustra Móvel 2000ml a Und Brilhol	UND	90	3,99	359,10
20	8326 - LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA G (PACOTE C/ 02 UND) Danny	UND	430	4,49	1.930,70
21	8325 - LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA M (PACOTE C/ 2 UND) Danny	UND	380	4,49	1.706,20
22	8324 - LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA P (PACOTE C/2 UND) Danny	UND	288	4,49	1.293,12
23	2086 - Pá para Lixo com Cabo Rainha	UND	120	8,49	1.018,80
24	2089 - Pano de Chão 50x80 Pct c/ 3 Und Esfregão	UND	340	6,57	2.233,80
25	3996 - Pano de prato Pct/7 und Teka	PCT	210	20,90	4.389,00
26	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos Vison	PCT	8.800	1,99	17.512,00
27	2093 - Papel Toalha Interfonado Sorella	PCT	2.800	4,59	12.852,00
28	2094 - Pastilha Sanitária 40 G com Suporte Oriental	UND	420	1,99	835,80
29	2095 - Pegador de Roupas em Madeira c/12 Und Gaboardi	PCT	100	1,99	199,00
30	380 - POLIDOR DE ALUMINIO 500ML Marilux	UND	1.800	1,49	2.682,00
31	2097 - Rodo de 45 Cm 2 Borrachas Rainha	UND	220	8,99	1.977,80
32	2100 - Sabão em Barra Neutro 10X500G Guarani	UND	320	19,80	6.336,00
33	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO IODEGRADÁVEL 500G Guarani	UND	2.400	2,99	7.176,00
34	2098 - Sabonete Líquido 1L Marilux	UND	90	9,95	895,50
35	2103 - Sabonete Tablete 90G Even	UND	450	1,50	675,00
36	2107 - Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und Rava	PCT	900	23,90	21.510,00
37	2105 - Saco Plástico para Lixo 15L c/ 100und Rava	PCT	420	9,90	4.158,00
38	2106 - Saco Plástico para Lixo 40L c/ 100Und Rava	PCT	840	17,50	14.700,00
39	2104 - Toucas Descartáveis Talge	UND	1.200	0,40	480,00
40	653 - VASSOURA DE NYLON Vó Mina	UND	160	9,95	1.592,00
41	2110 - Vassoura de Palha c/ Cabo Artesanal	UND	3.800	3,20	12.160,00
42	2108 - Velas para Filtro de Barro Stefani	UND	120	6,59	790,80
Total					175.272,22

Encanto/RN, 26/02/2015.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

ABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 - PP

O Ordenador de Despesas do(a) Município de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 004/2015 - PP, destinado à Aquisição de gêneros de alimentação destinados a manutenção das Atividades das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

602 - SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME (11.580.209/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3949 - COSTELA Xinguara	UND	1.200	10,20	12.240,00
2	7509 - Toucinho	KG	500	9,70	4.850,00

	Friboi				
3	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Innatura	KG	1.080	3,95	4.266,00
4	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo domestico embalagem, contendo lilitro, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Maratá	L	1.300	4,18	5.434,00
5	763 - Feijão tipo 1 carioquinha Nosso Grão	KG	420	4,92	2.066,40
6	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	800	3,95	3.160,00
7	706 - Biscoito amanteigado sabor chocolate emb. de 400g São Braz	PCT	300	3,00	900,00
8	751 - Extrato de alho em garrafa Cheiro Verde	CX.	135	3,59	484,65
9	802 - MARGARINA VEGETAL 500G Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Puro Sabor	UND	780	3,49	2.722,20
10	8239 - Frango Inteiro Jaguar	KG	2.100	5,29	11.109,00
11	698 - Banana de primeira in natura tipo maçã Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	DZ	500	5,20	2.600,00
12	768 - Flocos de milho Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Claramil	PCT	5.200	0,99	5.148,00
13	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Fina	KG	190	3,15	598,50
14	764 - Feijão tipo 1 corda Nosso Grão	KG	600	5,95	3.570,00
15	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução	KG	940	1,35	1.269,00

	12/78 da CNNPA. In Natura				
16	670 - Amido de milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso. Vitamilho	CX.	274	3,30	904,20
17	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	630	5,60	3.528,00
18	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	320	2,74	876,80
19	612 - PEITO DE FRANGO Bom Todo	KG	2.400	8,49	20.376,00
20	609 - PIMENTÃO In Natura	UND	410	3,91	1.603,10
21	732 - Carne de frango em pedaços Cortado em pedaços congelados tipo coxa/sobrecoxa Bom Todo	CX	1.200	8,19	9.828,00
22	680 - Abacate de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	350	2,99	1.046,50
23	683 - Açoalado em pó Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Maratá	PCT	150	8,99	1.348,50
24	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g Sora	PCT	460	8,90	4.094,00
25	717 - Bolo mesclado tamanho médio F.A. Nunes	UND	100	7,70	770,00
26	715 - Bolacha tipo rosquinha Para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 3 de Maio	PCT	1.200	3,50	4.200,00
27	737 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura In Natura	UND	500	1,20	600,00
28	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita	KG	2.450	5,99	14.675,50

	suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura				
29	728 - Carne bovina patinho de primeira sem osso Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias doMinistério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 del 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99. Xinguara	KG	2.200	18,90	41.580,00
30	3984 - Vinagre de álcool 500 ml Sadio	UND	430	1,40	602,00
31	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Fina	KG	110	3,10	341,00
32	3985 - Tempero completo 500 ml Limoeiro	UND	550	1,59	874,50
33	786 - Limão in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	80	2,90	232,00
34	761 - Feijão macasa embalagem de 1kg Nosso Grão	KG	2.700	5,95	16.065,00
35	801 - Margarina vegetal 3 kg Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Puro Sabor	UND	90	19,50	1.755,00
36	798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.450	4,99	7.235,50
37	693 - Arroz branco parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg Caçarola	KG	5.500	2,89	15.895,00
38	682 - Abóbora de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	UND	912	2,69	2.453,28
39	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	620	3,19	1.977,80

	In Natura				
40	1418 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA Oeste Frios	KG	4.800	14,90	71.520,00
41	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg Caçarola	KG	3.200	2,89	9.248,00
42	2445 - Óleo de soja comestível Liza	Lata	580	4,45	2.581,00
43	615 - RAPADURA COMUM FEITA COM CALDO DE CANA Da Cana	KG	611	3,99	2.437,89
44	838 - Queijo de coalho Gurupy	PCT	270	18,90	5.103,00
45	756 - Farinha de mandioca tipo 1 (branca) emb. lkg Nosso Grão	KG	480	3,99	1.915,20
46	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.270	1,29	1.638,30
47	1015 - FARINHA LÁCTEA ACONDICIONADO EM PACOTES DE 230G Nutriday	PCT	200	5,35	1.070,00
48	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 ca CNNPA In Natura	DZ	550	4,20	2.310,00
49	754 - Extrato de tomate 420g Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Quero	CX.	400	2,90	1.160,00
50	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g Estrela	PCT	6.800	2,99	20.332,00
51	709 - Biscoito com recheio de doce de goiaba tipo Merendinha Acondicionado em pacotes de 150g Limoeiro	PCT	300	1,99	597,00
52	4045 - CAFÉ 500G Maratá	KG	120	15,96	1.915,20
53	765 - Feijão tipo 1 preto Nosso Grão	KG	850	4,99	4.241,50
54	755 - Farinha de mandioca tipo 1 (amarela) emb. lkg Nosso Grão	KG	480	4,45	2.136,00
55	719 - Bolo sabores diversos F.A. Nunes	KG	600	9,60	5.760,00
56	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g Estrela	PCT	7.000	2,84	19.880,00
57	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	760	2,45	1.862,00

58	827 - Polpa de frutas Polpa de frutas sabores variados, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Amar Frutas	KG	5.800	7,15	41.470,00
59	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.000	1,99	1.990,00
60	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g Gostoso	PCT	4.500	1,99	8.955,00
61	3987 - Repolho in natura In Natura	KG	470	3,99	1.875,30
62	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g Maratá	PCT	1.000	0,45	450,00
63	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID. Comaves	UND	1.020	5,99	6.109,80
64	733 - Carne de frango em pedaços Cortado em pedaços congelados tipo peito Bom Todo	KG	3.000	8,19	24.570,00
65	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.200	2,59	3.108,00
66	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	310	3,99	1.236,90
67	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA Aurora	KG	150	14,50	2.175,00
68	716 - Bolo individual 40g F.A. Nunes	UND	498	0,40	199,20
69	734 - Carne de sol de primeira Acondicionada em pacotes de 1 kg Xinguara	KG	2.200	18,95	41.690,00
70	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Quero	UND	590	1,99	1.174,10
71	743 - Doce de goiaba De 300g em barrinhas, pacotes com 20 unidades. Limoeiro	PCT	88	2,99	263,12
72	780 - Leite em pó integral 200g Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no	PCT	4.900	4,19	20.531,00

	Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Italac				
73	805 - Milho de mungunzá Para consumo domestico embalagem, contendo 200g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Maratá	PCT	820	1,69	1.385,80
74	793 - Maionese, embalagem com500g Quero	UND	24	5,99	143,76
75	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g. Estrela	PCT	460	3,49	1.605,40
76	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	980	3,15	3.087,00
77	703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo domestico embalagem, contendo 1 litro, saboresvariados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério daAgricultura e/ou Ministério da Saúde. Gururpy	L	4.600	2,95	13.570,00
78	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM CAIXINHA DE 190G Quero	Lata	400	1,89	756,00
79	806 - Milho de pipoca Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Pula Pula	PCT	220	2,49	547,80
80	767 - Fermento em pó similar a "Royal" Royal	Lata	49	2,89	141,61
81	681 - Abacaxi de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	612	3,65	2.233,80
82	707 - Biscoito amanteigado sabor coco emb. de 400g São Braz	PCT	300	3,10	930,00
83	760 - Fécula de mandioca Para consumo domestico embalagem, contendo 1kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Lopes	KG	1.080	4,29	4.633,20
84	748 - Ervilha em conserva Acondicionado em caixinha de 190g Quero	Lata	550	1,75	962,50
85	8240 - biscoitos diversos (rosquinha, sequilho, raivinha, casadinho) F.A. Nunes	PCT	200	3,95	790,00
86	708 - Biscoito amanteigado sabor leite emb. de 400g São Braz	PCT	300	3,10	930,00

87	3986 - Sardinha em conserva 130g Burguesa	UND	300	2,99	897,00
88	742 - Creme de leite Para consumo domestico embalagem, contendo 250g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Italac	CX.	340	1,99	676,60
89	688 - Açúcar refinado Para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquidado. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Favo de Mel	KG	4.250	2,49	10.582,50
90	783 - Leite de Coco Só Côco	UND	48	2,99	143,52
91	724 - Carne bovina fresca em peça (patinho, acém, coxão duro) Fri Boi	KG	3.100	19,00	58.900,00
92	695 - Arroz vermelho longo fino tipo 1 Acondicionado em embalagem de 1 kg Da Casa	KG	1.400	4,15	5.810,00
Total					633.510,43

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/02/2015

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2015 - PME

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, inscrito no CNPJ nº 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro - Encanto/RN - CEP: 59.905-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima, doravante denominado simplesmente PROMOTENTE CONTRATANTE e a empresa MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.806.118/0001-65, com sede na Rua Jovino Do Ó Sobrinho, 40 – Mirante – Campina Grande/PB, representada neste ato pelo Sr Fabricio de Farias Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 1.949.394-SSP/PB e CPF nº 021.384.604-79, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, homologado em 20 de fevereiro de 2015, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços visando a possível Aquisição de materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ESTA ATA

3.1- Integra o presente Registro de Preços o Município de ENCANTO/RN, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 13.837,80 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	8222 - ÁGUA DESTILADA, BIDEDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, SISTEMA TWIST OFF, EASY OFF	UND	20	0,10	2,00
13	8085 - CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UND	200	0,51	102,00
25	8195 - CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UND	60	0,60	36,00
26	8132 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍ	UND	20.000	0,20	4.000,00
27	8168 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	3.000	0,74	2.220,00
29	8236 - ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	1.000	0,85	850,00
33	8234 - ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	1.000	0,70	700,00
42	8158 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE	UND	72	19,80	1.425,60
47	8152 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70çGL), LÍQUIDO	UND	288	3,65	1.051,20
51	8235 - ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	500	1,15	575,00
54	8164 - ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UND	200	3,70	740,00
57	8172 - MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	UND	1.200	0,08	96,00
75	8126 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UND	2.400	0,85	2.040,00
Total					13.837,80

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 15 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser realizada pelo fornecedor, na sede do Município de ENCANTO/RN, em até cinco (05) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, na sede do Município de ENCANTO/RN, com prazo de validade para consumo de no mínimo um (01) ano contado da data de recebimento dos produtos, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Encanto/RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ENCANTO/RN, 26 de fevereiro de 2015.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeitura Municipal de Encanto

MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.806.118/0001-65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015 - PME

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, inscrito no CNPJ nº 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro - Encanto/RN - CEP: 59.905-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima, doravante denominado simplesmente PROMOTENTE CONTRATANTE e a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, nº 16 – Centro – Sousa/PB, representada neste ato pelo Sr André Luna de Lucena, portador da cédula de identidade nº 1.585.161-SSP/PB e CPF nº886.043.814-49, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, homologado em 20 de fevereiro de 2015, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços visando a possível Aquisição de materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ESTA ATA

3.1- Integra o presente Registro de Preços o Município de ENCANTO/RN, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 20.994,56 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8137 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COL	UND	80	2,60	208,00
3	8224 - TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 ºC, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1 ºC	UND	40	3,81	152,40
4	8226 - TERMÔMETRO CLÍNICO, PONTA FLEXÍVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO	UND	12	8,33	99,96
5	8135 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3	UND	50	2,60	130,00

	UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COL				
6	8136 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A CO	UND	100	2,60	260,00
7	8139 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRAC	UND	24.000	0,10	2.400,00
12	8211 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	120	7,59	910,80
16	8133 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍV	UND	24.000	0,10	2.400,00
19	8166 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA DE -	UND	800	0,18	144,00
20	8131 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM SOLUÇÃO SALINA ESTÉRIL, TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRAC	UND	25.000	0,10	2.500,00
22	8143 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	40.000	0,05	2.000,00
28	8124 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL	UND	2.400	0,86	2.064,00
31	8176 - ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA	UND	2.500	0,16	400,00
35	8167 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	300	0,18	54,00
36	8177 - ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA	UND	3.000	0,16	480,00
38	8175 - ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA	UND	1.000	0,16	160,00
46	8169 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	3.000	0,85	2.550,00
49	8173 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1	UND	12.000	0,15	1.800,00

	ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,38 MM,				
56	8140 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO L	UND	1.400	0,10	140,00
63	8147 - SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UND	180	0,43	77,40
69	8125 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	UND	2.400	0,86	2.064,00
Total					20.994,56

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 15 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser realizada pelo fornecedor, na sede do Município de ENCANTO/RN, em até cinco (05) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, na sede

do Município de ENCANTO/RN, com prazo de validade para consumo de no mínimo um (01) ano contado da data de recebimento dos produtos, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Encanto/RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ENCANTO/RN, 26 de fevereiro de 2015.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeitura Municipal de Encanto

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ N° 09.478.023/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão N.º 004/2015 - PP

1. O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 004/2015 - PP, destinado Aquisição de gêneros de alimentação destinados a manutenção das Atividades das Secretarias de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social., considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

602 - SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME (11.580.209/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3949 - COSTELA Xinguara	UND	1.200	10,20	12.240,00
2	7509 - Toucinho Friboi	KG	500	9,70	4.850,00
3	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Innatura	KG	1.080	3,95	4.266,00
4	686 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo domestico embalagem, contendo lilitro, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquidado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Maratá	L	1.300	4,18	5.434,00
5	763 - Feijão tipo 1 carioquinha Nosso Grão	KG	420	4,92	2.066,40
6	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amanipulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	800	3,95	3.160,00
7	706 - Biscoito amanteigado sabor chocolate emb. de 400g São Braz	PCT	300	3,00	900,00

8	751 - Extrato de alho em garrafa Cheiro Verde	CX.	135	3,59	484,65
9	802 - MARGARINA VEGETAL 500G Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Puro Sabor	UND	780	3,49	2.722,20
10	8239 - Frango Inteiro Jaguar	KG	2.100	5,29	11.109,00
11	698 - Banana de primeira in natura tipo maçã Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	DZ	500	5,20	2.600,00
12	768 - Flocos de milho Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Claramil	PCT	5.200	0,99	5.148,00
13	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fina	KG	190	3,15	598,50
14	764 - Feijão tipo 1 corda Nosso Grão	KG	600	5,95	3.570,00
15	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	940	1,35	1.269,00
16	670 - Amido de milho Produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso. Vitamilho	CX.	274	3,30	904,20
17	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	630	5,60	3.528,00
18	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	320	2,74	876,80

19	612 - PEITO DE FRANGO Bom Todo	KG	2.400	8,49	20.376,00
20	609 - PIMENTÃO In Natura	UND	410	3,91	1.603,10
21	732 - Carne de frango em pedaços Cortado em pedaços congelados tipo coxa/sobrecoxa Bom Todo	CX	1.200	8,19	9.828,00
22	680 - Abacate de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	350	2,99	1.046,50
23	683 - Achocolatado em pó Para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Maratá	PCT	150	8,99	1.348,50
24	729 - Carne bovina salgada tipo charque Acondicionada em pacotes de 500g Sora	PCT	460	8,90	4.094,00
25	717 - Bolo mesclado tamanho médio F.A. Nunes	UND	100	7,70	770,00
26	715 - Bolacha tipo rosquinha Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificacao do produto, marca do fabrivcante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. 3 de Maio	PCT	1.200	3,50	4.200,00
27	737 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura In Natura	UND	500	1,20	600,00
28	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplulação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	2.450	5,99	14.675,50
29	728 - Carne bovina patinho de primeira sem osso Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente,contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo devalidade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias doMinistério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 del 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99. Xinguara	KG	2.200	18,90	41.580,00
30	3984 - Vinagre de álcool 500 ml Sadio	UND	430	1,40	602,00
31	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Fina	KG	110	3,10	341,00
32	3985 - Tempero completo 500 ml Limoeiro	UND	550	1,59	874,50
33	786 - Limão in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita	KG	80	2,90	232,00

	suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura				
34	761 - Feijão macasa embalagem de 1kg Nosso Grão	KG	2.700	5,95	16.065,00
35	801 - Margarina vegetal 3 kg Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante,data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 daCNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agriculturae/ou Ministério da Saúde. Puro Sabor	UND	90	19,50	1.755,00
36	798 - Maracujá azedo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.450	4,99	7.235,50
37	693 - Arroz branco parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg Caçarola	KG	5.500	2,89	15.895,00
38	682 - Abóbora de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	UND	912	2,69	2.453,28
39	738 - Chuchu de primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	UND	620	3,19	1.977,80
40	1418 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA Oeste Frios	KG	4.800	14,90	71.520,00
41	694 - Arroz branco polido tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg Caçarola	KG	3.200	2,89	9.248,00
42	2445 - Óleo de soja comestível Liza	Lata	580	4,45	2.581,00
43	615 - RAPADURA COMUM FEITA COM CALDO DE CANA Da Cana	KG	611	3,99	2.437,89
44	838 - Queijo de coalho Gurupy	PCT	270	18,90	5.103,00
45	756 - Farinha de mandioca tipo 1 (branca) emb. lkg Nosso Grão	KG	480	3,99	1.915,20
46	803 - Melancia de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.270	1,29	1.638,30
47	1015 - FARINHA LÁCTEA ACONDICIONADO EM PACOTES DE 230G Nutriday	PCT	200	5,35	1.070,00

48	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolucao 12/78 ca CNNPA In Natura	DZ	550	4,20	2.310,00
49	754 - Extrato de tomate 420g Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Quero	CX.	400	2,90	1.160,00
50	712 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g Estrela	PCT	6.800	2,99	20.332,00
51	709 - Biscoito com recheio de doce de goiaba tipo Merendinha Acondicionado em pacotes de 150g Limoeiro	PCT	300	1,99	597,00
52	4045 - CAFÉ 500G Maratá	KG	120	15,96	1.915,20
53	765 - Feijão tipo 1 preto Nosso Grão	KG	850	4,99	4.241,50
54	755 - Farinha de mandioca tipo 1 (amarela) emb. lkg Nosso Grão	KG	480	4,45	2.136,00
55	719 - Bolo sabores diversos F.A. Nunes	KG	600	9,60	5.760,00
56	713 - Biscoito salgado Cream cracker 500g Estrela	PCT	7.000	2,84	19.880,00
57	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	760	2,45	1.862,00
58	827 - Polpa de frutas Polpa de frutas sabores variados, embalagem contendo lkg, comidentificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Amar Frutas	KG	5.800	7,15	41.470,00
59	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.000	1,99	1.990,00
60	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g Gostoso	PCT	4.500	1,99	8.955,00
61	3987 - Repolho in natura In Natura	KG	470	3,99	1.875,30
62	739 - Colorífico sem sal Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g Maratá	PCT	1.000	0,45	450,00
63	607 - OVOS, BANDEJA C/15 UNID.	UND	1.020	5,99	6.109,80

	Comaves				
64	733 - Carne de frango em pedaços Cortado em pedaços congelados tipo peito Bom Todo	KG	3.000	8,19	24.570,00
65	777 - Laranja de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	1.200	2,59	3.108,00
66	705 - Beterraba in natura primeira qualidade Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	310	3,99	1.236,90
67	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA Aurora	KG	150	14,50	2.175,00
68	716 - Bolo individual 40g F.A. Nunes	UND	498	0,40	199,20
69	734 - Carne de sol de primeira Acondicionada em pacotes de 1 kg Xinguara	KG	2.200	18,95	41.690,00
70	752 - Extrato de tomate 190g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Quero	UND	590	1,99	1.174,10
71	743 - Doce de goiaba De 300g em barrinhas, pacotes com 20 unidades. Limoeiro	PCT	88	2,99	263,12
72	780 - Leite em pó integral 200g Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Italac	PCT	4.900	4,19	20.531,00
73	805 - Milho de mungunzá Para consumo doméstico embalagem, contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Maratá	PCT	820	1,69	1.385,80
74	793 - Maionese, embalagem com 500g Quero	UND	24	5,99	143,76
75	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500g. Estrela	PCT	460	3,49	1.605,40
76	773 - Goiaba de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	980	3,15	3.087,00
77	703 - Bebida láctea (iogurte) Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto	L	4.600	2,95	13.570,00

	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Gururpy				
78	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM CAIXINHA DE 190G Quero	Lata	400	1,89	756,00
79	806 - Milho de pipoca Para consumo domestico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Pula Pula	PCT	220	2,49	547,80
80	767 - Fermento em pó similar a "Royal" Royal	Lata	49	2,89	141,61
81	681 - Abacaxi de primeira qualidade in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar amaniplação, o transporte e a conservação em condições adequadaspara o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, deacordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. In Natura	KG	612	3,65	2.233,80
82	707 - Biscoito amanteigado sabor coco emb. de 400g São Braz	PCT	300	3,10	930,00
83	760 - Fécula de mandioca Para consumo domestico embalagem, contendo 1kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Lopes	KG	1.080	4,29	4.633,20
84	748 - Ervilha em conserva Acondicionado em caixinha de 190g Quero	Lata	550	1,75	962,50
85	8240 - biscoitos diversos (rosquinha, sequilho, raivinha, casadinho) F.A. Nunes	PCT	200	3,95	790,00
86	708 - Biscoito amanteigado sabor leite emb. de 400g São Braz	PCT	300	3,10	930,00
87	3986 - Sardinha em conserva 130g Burguesa	UND	300	2,99	897,00
88	742 - Creme de leite Para consumo domestico embalagem, contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesoliquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Italac	CX.	340	1,99	676,60
89	688 - Açúcar refinado Para consumo domestico, embalagem contendo 1 kg, com identificaçãodo produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Oproduto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ouMinistério da Saúde. Favo de Mel	KG	4.250	2,49	10.582,50
90	783 - Leite de Coco Só Côco	UND	48	2,99	143,52
91	724 - Carne bovina fresca em peça (patinho, acêm, coxão duro) Fri Boi	KG	3.100	19,00	58.900,00
92	695 - Arroz vermelho longo fino tipo 1 Acondicionado em embalagem de 1 kg Da Casa	KG	1.400	4,15	5.810,00
Total					633.510,43

Encanto/RN, 26 de fevereiro de 2015

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2015 - PME

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, inscrito no CNPJ nº 08.355.760/0001-23, com sede na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro - Encanto/RN - CEP: 59.905-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima, doravante denominado simplesmente PROMOTENTE CONTRATANTE e a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.787.152/0001-09, com sede na Rua Presidente Quaresma, 1105 – Alecrim – Natal/RN representada neste ato pelo Sr Fernando Luiz Pacheco, portador da cédula de identidade nº 3.604.764 SSP/SC e CPF nº 034.704.984-23, doravante denominada simplesmente PROMITENTE CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, homologado em 20 de fevereiro de 2015, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de Preços visando a possível Aquisição de materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em um (01) ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ESTA ATA

3.1- Integra o presente Registro de Preços o Município de ENCANTO/RN, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 41.885,10 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 003/2015 – PP, reproduzidos na planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	8138 - SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A 15ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A CO	UND	50	2,86	143,00
9	8160 - EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/HEMOTRANSFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, FILTRO INTERNO DE 170M,	UND	2.000	2,88	5.760,00

	GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
10	8210 - ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA	UND	120	4,40	528,00
14	8207 - GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA	UND	12	4,22	50,64
15	8058 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4.800	1,31	6.288,00
18	8129 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	24.000	0,17	4.080,00
21	8219 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.304	0,65	1.497,60
23	8112 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	UND	288	1,84	529,92
30	8142 - AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50.000	0,05	2.500,00
34	8083 - CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVER	UND	250	0,64	160,00
43	8204 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UND	1.000	2,78	2.780,00
44	8189 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UND	50	1,06	53,00
52	8153 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70% GL), GEL	UND	48	5,31	254,88
55	8216 - ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	120	0,67	80,40
58	8170 - LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	3.000	0,99	2.970,00
64	8179 - RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	UND	1.444	2,12	3.061,28
67	8159 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE - GALÃO 5 L	UND	72	73,19	5.269,68
68	8213 - ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	40	0,88	35,20
71	8134 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL	UND	20.000	0,29	5.800,00
78	8192 - SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UND	50	0,87	43,50
Total					41.885,10

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 15 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convocada pela PROMITENTE CONTRATANTE a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ou Autorização de Compra correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a PROMITENTE CONTRATADA à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser realizada pelo fornecedor, na sede do Município de ENCANTO/RN, em até cinco (05) dias do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, na sede do Município de ENCANTO/RN, com prazo de validade para consumo de no mínimo um (01) ano contado da data de recebimento dos produtos, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com

a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no Anexo I;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

8.2.6 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.2.7 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.2.8 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de ENCANTO/RN fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.2.9 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Encanto/RN enquanto não quitar as multas devidas; e

8.2.10 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 003/2015 – PP e a proposta comercial de preços da PROMITENTE CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ENCANTO/RN, 26 de fevereiro de 2015.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeitura Municipal de Encanto/RN
Contratante

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Contratada

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 - PP

O Ordenador de Despesas do(a) Município de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 005/2015 - PP, destinado à aquisição de materiais de limpeza destinado a manutenção de diversas Secretarias Municipais do Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

602 - SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME (11.580.209/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2063 - Ácido Muriático Limpa Fácil	UND	240	3,85	924,00
2	8337 - ÁGUA SANITÁRIA 1L Marilux	UND	6.600	1,40	9.240,00
3	2064 - Alcool 92º Zulu	UND	450	5,99	2.695,50
4	2111 - Amaciante para Roupas 1L Marilux	UND	180	3,99	718,20
5	2065 - Balde de plástico 20L Megamplast	UND	144	8,90	1.281,60
6	2067 - Cesto de Plástico para Lixo 10L Megamplast	UND	60	3,75	225,00
7	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30L Megamplast	UND	80	24,50	1.960,00
8	2069 - Copo Descartável 180ML c/ 100 Und Copo Plast	CT	840	2,99	2.511,60
9	2070 - Copo Descartável para Café c/ 100 Und Copo Plast	CT	560	1,49	834,40
10	7721 - DESINFETANTE 1L Marilux	UN	7.680	2,19	16.819,20
11	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR) Glade	UND	580	8,95	5.191,00
12	639 - DETERGENTE 500ML Marilux	UND	3.800	1,49	5.662,00
13	2112 - Escova para Sanitário Rainha	UND	120	6,50	780,00
14	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60G Neri	UND	3.300	1,59	5.247,00
15	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3UND Utilissima	PCT	480	1,65	792,00
16	2078 - Flanela para Limpeza Teka	UND	200	2,19	438,00
17	2079 - Fosforo c/10 Cx c/ 40 Und Zebra	CX	110	2,19	240,90
18	2080 - Lenço Descartável c/50 Und Leve	PCT	280	0,89	249,20
19	2081 - Lustra Móvel 2000ml a Und Brilhol	UND	90	3,99	359,10
20	8326 - LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA G (PACOTE C/ 02 UND) Danny	UND	430	4,49	1.930,70
21	8325 - LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA M (PACOTE C/ 2 UND) Danny	UND	380	4,49	1.706,20
22	8324 - LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA PESADA P (PACOTE C/2 UND) Danny	UND	288	4,49	1.293,12

23	2086 - Pá para Lixo com Cabo Rainha	UND	120	8,49	1.018,80
24	2089 - Pano de Chão 50x80 Pct c/ 3 Und Esfregão	UND	340	6,57	2.233,80
25	3996 - Pano de prato Pct/7 und Teka	PCT	210	20,90	4.389,00
26	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos Vison	PCT	8.800	1,99	17.512,00
27	2093 - Papel Toalha Interfonado Sorella	PCT	2.800	4,59	12.852,00
28	2094 - Pastilha Sanitária 40 G com Suporte Oriental	UND	420	1,99	835,80
29	2095 - Pegador de Roupas em Madeira c/12 Und Gaboardi	PCT	100	1,99	199,00
30	380 - POLIDOR DE ALUMINIO 500ML Marilux	UND	1.800	1,49	2.682,00
31	2097 - Rodo de 45 Cm 2 Borrachas Rainha	UND	220	8,99	1.977,80
32	2100 - Sabão em Barra Neutro 10X500G Guarani	UND	320	19,80	6.336,00
33	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500G Guarani	UND	2.400	2,99	7.176,00
34	2098 - Sabonete Líquido 1L Marilux	UND	90	9,95	895,50
35	2103 - Sabonete Tablete 90G Even	UND	450	1,50	675,00
36	2107 - Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und Rava	PCT	900	23,90	21.510,00
37	2105 - Saco Plástico para Lixo 15L c/ 100und Rava	PCT	420	9,90	4.158,00
38	2106 - Saco Plástico para Lixo 40L c/ 100Und Rava	PCT	840	17,50	14.700,00
39	2104 - Toucas Descartáveis Talge	UND	1.200	0,40	480,00
40	653 - VASSOURA DE NYLON Vó Mina	UND	160	9,95	1.592,00
41	2110 - Vassoura de Palha c/ Cabo Artesanal	UND	3.800	3,20	12.160,00
42	2108 - Velas para Filtro de Barro Stefani	UND	120	6,59	790,80
Total					175.272,22

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/02/2015

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador de Despesas

Portaria Nº. 06/ 2015/GP/PME

Encanto / RN, Em 02 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART.102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002) REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANTO), RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal ANTONIO SUELI COSTA BATISTA ALMEIDA, Matrícula Nº 319, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 03/04/2000 a 03/04/2005.

Art.2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 02/01/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br